



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO EXECUTIVO Nº017/17, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

Artigo 1º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente

DECRETA:

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

004 - 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

TOTAL

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

Eder Luis Both

REDUÇÃO:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

TOTAL

Registre-se e publique-se:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE MAIO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: